



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº53/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer instalação de detector de metais nas escolas municipais, portão eletrônico, para dá mais segurança aos alunos e funcionários das escolas, tomar como exemplo o que o prefeito de Chapecó-sc vem fazendo nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Virou noticia nacional o ato do assassino um garoto de 13 anos entrou em uma escola e começou desferir com uma arma branca, professoras e alunos da escola, e infelizmente vindo a óbito uma professora, não é um caso específico dessa escola, temos muitos outros relatos, e o prefeito de Chapecó-SC João Rodrigues, teve a iniciativa em licitar estruturas como essa que com certeza é muito bem-vinda, e ações como essas devemos com certeza implementar em nossas cidades, claro que se faz necessário um guarda armado nas escolas, seria muito bom, no entanto, um detector de metais também ajudaria muito a colaborar com a segurança de todos, fica aqui minha indicação e se houver possibilidades colocar em pauta essa indicação.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

04/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

